



RESOLUÇÃO Nº 003/2021

MILHÃ-CE, 12 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS
CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MILHÃ,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013,
DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO
TCE – PROCESSO Nº 100032/14.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ, no uso das atribuições regimentais, em conformidade com a Lei Orgânica e o Regimento Interno resolve:

Art. 1º Fica Aprovada as Contas da Administração Financeira do Município de Milhã, referente ao Exercício de 2013, deliberando sobre o parecer do TCE – processo nº 100032/14.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Milhã/CE, 12 de agosto de 2021.

Romulo Rennan Pinheiro
Presidente